



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins

OF. N° 04748--2011/SEC/CFF

Brasília. 20 de junho de 2011

MOCÃO N°0112011

O Conselho Regional de Farmácia do Tocantins (CRF) vem manifestar o seu descontentamento publicação da Portaria SAS nº 248. de 02 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui o Grupo de Trabalho cujo objetivo é elaborar estudo sobre a remuneração dos profissionais médicos do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ou seja, a referida Portaria manifesta a intenção do Ministério, de promover isoladamente a remuneração dos médicos, desconectada de uma política isonômica que contempla a todos os profissionais da saúde.

A Portaria SAS nº número 248/11 mostra claramente que o Ministério da Saúde sente-se não apenas descompromissado com a questão da isonomia salarial entre profissionais que atuam no SUS, como participa da política anti-isonomia.

Pode se traduzir a referida ação do MS como uma manifestação oficial de discriminação aos demais profissionais da saúde pública, num momento em que todas as discussões travadas à luz democrática apontam para a equiparação salarial.

Aliás, a 10ª Conferência Nacional de Saúde prevê que o Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde implantem uma política de recursos humanos para o setor que contemple a “garantia de isonomia salarial para os Trabalhadores Federais, Estaduais e Municipais, assegurando o mesmo tratamento, também, no que se refere a vale-transporte, ticket-alimentação, auxílio-creche, e outras conquistas trabalhistas”. A recomendação é a mesma manifestada em outras conferências.

Essa infeliz atitude do Ministério da Saúde choca-se frontalmente, ainda, com o conceito de que a grande força motriz do SUS é a sua equipe multiprofissional. E dela faz



parte o farmacêutico, com seus valiosos, insubstituíveis e indelegáveis serviços em todas as instâncias de organização e funcionamento do sistema.

Descobrir – ou não buscar construir – uma política de isonomia salarial para os profissionais da saúde que atuam no SUS é agudezar o processo de dificuldades por que vem passando o Sistema, inclusive com claros sinais de sua inviabilização. O arcabouço e a natureza do SUS precisam urgentemente ser preservados, a partir da própria preservação daquilo que ele tem de mais rico: seus profissionais.

Diante do exposto, vimos apelar a Vossa Senhoria, no sentido de revogar a Portaria SAS número 248/11, em nome da igualdade entre todos os profissionais da saúde que atuam no SUS, e substituir por uma que contemple a remuneração igualitária.

Atenciosamente,

Dra. Eliane Pitman Dias Morais
Pres. do Conselho Regional de Farmácia - TO